



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**PROVIMENTO CONJUNTO Nº 006 /2016 - CJRMB/CJCI**

Reajusta o valor da taxa de pedido emergencial de selos de segurança.

**As Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras DIRACY NUNES ALVES, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém e MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, usando de suas atribuições legais, etc,**

**CONSIDERANDO** a competência constitucionalmente atribuída ao Poder Judiciário por meio do art. 236, §1º, da Constituição Federal de 1988, de fiscalização das atividades notariais e de registro exercidas em caráter privado, por delegação do Poder Público, cujos atos devem ser validados com selos de segurança;

**CONSIDERANDO** que a taxa fixada pelo Provimento Conjunto nº 003/2004, para atender os pedidos emergenciais de fornecimento de Selos de Segurança, deve ser calculada de forma a custear as entregas fora da época padrão;

**CONSIDERANDO** que o valor da Taxa emergencial em comento manteve-se inalterada desde a sua fixação, em 06 de julho de 2004, até a presente data, não sendo mais suficiente para arcar com os custos das entregas emergenciais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar monetariamente o valor da Taxa emergencial acima referida;

**RESOLVE:**

Art. 1º Atualizar monetariamente a taxa de pedido emergencial de fornecimento de Selos de Segurança com entrega nas dependências do Serviço de Comercialização de Selos deste Tribunal, incidente sobre os pedidos efetuados após o dia 10 de cada mês, para R\$ 36,00 (trinta e seis reais).

Art. 2º Atualizar monetariamente a taxa de pedido emergencial de fornecimento de Selos de Segurança com postagem na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT, incidente sobre os pedidos efetuados após o dia 10 de cada mês, para R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais).



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Art. 3º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém (Pa), 27 de abril de 2016.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**

Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Desembargadora **MÁRIA DO CÉU MACIEL COUTINHO**

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO(A) NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

Nº 5965 DE 10/05/16.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Jocirene A. Marques de Moraes  
Chefe da Divisão Administrativa  
Corregedora da Região Metropolitana de Belém  
Matricula 38.520

